



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Políticas de Pessoal

Memorando nº 38/2019 – COPOPE

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Ao Senhor Gestor do Contrato
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios

Assunto: **Pagamento de despesas com treinamento externo**

Conforme contratação realizada por meio do processo 00200.017535/2019-81, firmada com a empresa “Bazeggio – Gestão Empresarial LTDA - EPP”, informa-se que foi concluído com êxito o Módulo B (40 horas) do curso “Programa de Formação de Facilitadores PCASF”, com participação dos dezoito (18) servidores inscritos.

O contrato¹ firmado com a empresa estabelece, na Cláusula Terceira, Parágrafo Quinto:

“O objeto será recebido mediante a emissão, pelo gestor, de termo de recebimento, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de finalização de cada módulo do treinamento e à vista das fichas de avaliação do treinamento emitidas pelos participantes”.

Prevê, ainda, que “a avaliação final do treinamento será realizada pelo fiscal do contrato, calculada pela média das avaliações individuais” (Anexo II).

Dessa forma, conforme estipulado, as fichas de avaliação foram preenchidas pelos participantes após a conclusão do Módulo B, apresentando a média geral de 130 pontos, o que equivale ao conceito “ÓTIMO” – faixa máxima de pontuação definida no Anexo II do Contrato.

¹ 00100.171579/2019-84



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Políticas de Pessoal

Portanto, encaminha-se, anexa a este memorando, a nota fiscal eletrônica referente aos serviços efetivamente prestados, bem como demais documentos pertinentes, para providências quanto ao pagamento da instituição contratada.

Atenciosamente,

[Vide assinatura eletrônica]

FERNANDO DALL'ONDER SEBBEN

Fiscal do Contrato (Portaria Nº 8740, de 2019)